PROJETO DE LEI Nº 410, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO ANO DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a Confraternização de Encerramento do Ano dos Usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2026, no Clube Caça e Pesca, nesta cidade..

Parágrafo único. A atividade tem por finalidade promover a integração social, o fortalecimento dos vínculos interpessoais e comunitários, a inclusão social e o bem-estar dos usuários do CAPS, contribuindo para o processo de reabilitação psicossocial.

Art. 2º As despesas autorizadas por esta Lei destinam-se ao fornecimento de alimentação e à contratação de serviços necessários à realização da atividade, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ação orçamentária 10.02.10.302.0440.2.057- ATENÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE MENTAL

II - Fontes de recursos

• Recursos Próprios:

Recurso Livre – Fonte STN 422026210000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: 7BEWX2O593UZJ4V

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 410/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a Confraternização de Encerramento do Ano dos Usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, prevista para o dia 9 de dezembro de 2026.

A iniciativa, organizada pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Centro de Atenção Psicossocial, tem como objetivo proporcionar aos usuários do serviço um momento de convivência, integração social e lazer, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos interpessoais e comunitários, a promoção da autonomia e o desenvolvimento de habilidades sociais.

O atendimento em saúde mental compreende não apenas o acompanhamento clínico e terapêutico, mas também a realização de atividades que favoreçam a inclusão social, a participação comunitária e a reabilitação psicossocial. Nesse contexto, a promoção de experiências coletivas em ambientes distintos daqueles habitualmente frequentados pelos usuários constitui importante estratégia de cuidado, acolhimento e fortalecimento da autoestima.

A confraternização será realizada no Clube Caça e Pesca, em Veranópolis, com a participação dos usuários do CAPS e da equipe técnica responsável pelo acompanhamento das atividades. A programação contemplará momentos de convivência, lazer e integração, proporcionando aos participantes oportunidades de socialização e fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade.

Para viabilizar a realização da atividade, está prevista a disponibilização de alimentação aos participantes, incluindo refeições e sobremesas, com despesa total estimada em R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que acompanha a presente proposição.

Os recursos necessários à execução da iniciativa serão provenientes de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, vinculadas à ação 2057 – Atenção e Cuidado em Saúde Mental.

Ressalta-se que a atividade possui finalidade diretamente relacionada às ações desenvolvidas pelo CAPS, integrando as estratégias de promoção da saúde mental e de reabilitação psicossocial, não se limitando a uma comemoração de caráter recreativo, mas constituindo uma oportunidade de fortalecimento das relações sociais, da autonomia e da qualidade de vida dos usuários atendidos pelo serviço.

Diante do exposto, considerando a relevância da iniciativa para a promoção do cuidado integral em saúde mental e para o fortalecimento das ações de inclusão e convivência comunitária, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Outubro de 2026.
CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.
João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009
Em 27 de Outubro de 2026 às 10:07:14

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000
Em 27 de Outubro de 2026 às 10:07:40

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: 7BEWX2O593UZJ4V